



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 284/GR/UFGS/2012**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 415/GR/UFGS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó-SC, de acordo com o EDITAL Nº 114/GR/UFGS/2012.

**Art. 2º** Designar os seguintes docentes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

**I** Cláudia Andrea Rost Snichelotto – SIAPE 1346703 (titular Presidente);

**II** Cristiane Horst – SIAPE 1767682 (titular);

**III** Mary Neiva Surdi – SIAPE 1766963 (titular);

**IV** Morgana Fabiola Cambrussi – SIAPE 1580652 (titular);

**V** Cláudia Finger Kratochvil – SIAPE 1767776 (suplente);

**VI** José Simão da Silva Sobrinho – SIAPE 1171128 (suplente);

**VII** Marcelo Jacó Krug – SIAPE 1767709 (suplente).

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção, fica designado o servidor Isair Cardoso, SIAPE 1764487.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

**I** organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

**II** dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;

**III** apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

**IV** examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso;

**V** encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação para publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de abril de 2012.

JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS